



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº: 058/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

Considerando o requerimento formulado pela Servidora;
Considerando que a Servidora faz jus à referida Licença em decorrência do quinquênio de efetivo exercício no serviço público no Legislativo Municipal adquirida no período de 09/04/2020 a 08/04/2025, conforme previsto no art. 160A, da Lei n.º 830/2016, que disciplina a Licença Prêmio;

Considerando o disposto no art. 160A, § 2º, da Lei n. 830/2016, que trata da conversão em pecúnia da Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a conversão em Pecúnia de Licença Prêmio, após seu vencimento, a requerimento da Servidora Agna Urdiale dos Santos, relativo ao período aquisitivo de 09/04/2020 a 08/04/2025, conforme previsto no artigo 160A, § 2º, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Monte-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se.

Nova Monte Verde-MT, em 21 de agosto de 2.025.


LIVIA DA ALMEIDA NUNES FIDELIS
Vereadora Presidente